



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024
EDITAL Nº 037/2025**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Edital nº 014/2024, para a função de Enfermeiro, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Três Passos/RS, 22 de abril de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

OSVALDIR JOSE URNAU
Secretário Municipal de Administração
Substituto

acsb